



Número: **0805246-51.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **19ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JANAINA CANDIDO TEIXEIRA (AUTOR)	RODRIGO CAVALCANTI CONTRERAS (ADVOGADO)
MAPFRE SEGUROS (RÉU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
56601 691	09/06/2020 10:55	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL

Processo nº 0805246-51.2017.8.20.5001

AUTOR: JANAINA CANDIDO TEIXEIRA

RÉU: MAPFRE SEGUROS

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO, em razão do meu ofício, que a sentença constante no ID Num. 55000582, transitou em julgado aos 22/05/2020, sem interposição de quaisquer recursos.

Natal, 9 de junho de 2020.

LUZENHHYR SOUZA DA SILVA

Auxiliar Técnico(a) Judiciário(a)



Assinado eletronicamente por: LUZENHHYR SOUZA DA SILVA - 09/06/2020 10:55:00
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20060910550070600000054413300>
Número do documento: 20060910550070600000054413300

Num. 56601691 - Pág. 1